



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 913/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 051/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

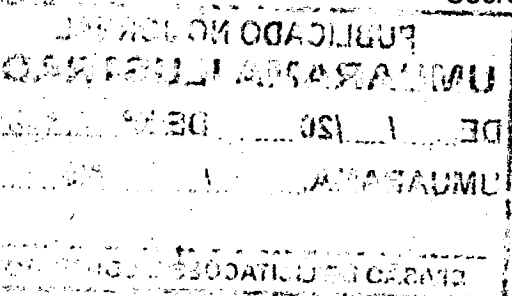
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº051/2010 – SAÚDE, objetivando a aquisição de materiais de expediente (papelaria), que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, Centro de Especialidades Odontológicas e Centro de Especialidades Médicas, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **TÉLEPEL PAPELARIA LTDA.**, para o lote 01, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para o lote 02, **NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. EPP.**, para o lote 03 e **CARLA CHARLIZE R. L. PAPELARIA ME.**, para o lote 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 01 / 08 / 20 1o DE Nº 8942
 UMUARAMA, 02 / 08 / 20 1o
 Roberto Almeida Moraes
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS